ATA DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO.
MODALIDADE: CONVITE Nº 021/2021.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA PARCIAL, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DA UNIDADE ESCOLAR EMEB DINEI IVETE HAITER ROCHA".

Às 14:00 horas do dia 06 (seis) de Dezembro de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões, localizada no Setor de Licitação do Município de Leme/SP à Rua Joaquim Mourão, 289 - Centro, com a presença dos membros da comissão de licitação, **Gilmara Regina Maximo, Luciana Guerra Nascimento e Pedro Doniseti Benedito,** teve início a sessão para recebimento, abertura e julgamento dos envelopes de documentação e propostas, remetidos pelos interessados em participar do certame. Inicialmente, foi dito pela comissão, que 03 empresas foram convidadas, bem como, que o Edital foi disponibilizado, na integra, no site oficial da Prefeitura, para conhecimento dos interessados. Ato contínuo, verificou-se nesta sessão, que apresentaram seus dois envelopes, os abaixo indicados, como segue:

EMPRESA	CNPJ	Representante
AB CONSTRUÇÕES LTDA	58.357.591/0001-39	Nadia D. B. Bach
CMARK PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME	29.473.533/0001-72	Guilherme B. Ramos
LMG MANUTENÇÕES E COMÉRCIOEM GERAL LTDA-ME	26.832.588/0001-33	Fernando A. de C. Almeida
AURUS BRASIL CONSULTORIA DE NEGÓCIOS LTDA-ME	38.421.294/0001-06	Miguel C. Lourenço
SK8 CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA-ME	42.470.466/0001-09	Isabeli F. Borges
FERNANDA CUSTODIO DIAS-EPP	43.784.981/0001-18	Jeferson G. Ambrosio

Ai sendo constatada a regularidade da representatividade das licitantes supra, passou-se à abertura dos Envelopes nº 01 (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO), sendo seu conteúdo totalmente rubricado pelos presentes. Ato contínuo, em análise as documentações apresentadas, foi dito pela Comissão que INABILITAVA a licitante **AURUS BRASIL CONSULTORIA DE NEGÓCIOS LTDA-ME** por não apresentar a Certidão Negativa de Falência (Anexo II - item 04-a), conforme exigencias do Edital; ficando HABILITADAS as demais licitantes, por terem atendido as exigências do Edital. Dada a palavra aos presentes, pelos mesmos foi dito que renunciavam ao direito a interposição de recurso. Passou-se, então, à abertura dos Envelopes nº 02 (PROPOSTA), sendo seu conteúdo totalmente rubricado pelos presentes, permanecendo fechado o envelope de proposta da empresa inabilitada. Aí sendo analisadas as propostas, foi dito pela Comissão de Licitações que classificava as propostas apresentadas, de acordo com o menor preço global ofertado, da seguinte forma:

Classificação	EMPRESA	Valor Global
1	SK8 CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA-ME	R$ 240.136,70
2	CMARK PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME	R$ 240.208,83
3	LMG MANUTENÇÕES E COMÉRCIOEM GERAL LTDA-ME	R$ 243.427,55
4	AB CONSTRUÇÕES LTDA	R$ 251.336,14
5	FERNANDA CUSTODIO DIAS-EPP	R$ 280.158,14
6	AURUS BRASIL CONSULTORIA DE NEGÓCIOS LTDA-ME	inabilitada

Aí sendo, considerando que a empresa **SK8 CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA**, apresentou o menor preço global, foi considerada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto. Não havendo mais nada para ser registrado, deu-se por encerrada a sessão, fazendo lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes presentes. O prazo de recurso é de (02) dois dias úteis, conforme Lei nº 8.666/93 - art. 109 § 6º. Nada mais.

Comissão de licitação

Assinatura Repres./Licitante

EMPRESA	ASSINATURA
AB CONSTRUÇÕES LTDA	
CMARK PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME	
LMG MANUTENÇÕES E COMÉRCIOEM GERAL LTDA-ME	
AURUS BRASIL CONSULTORIA DE NEGÓCIOS LTDA-ME	
SK8 CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA-ME	Lakeli Ferreira Borges
FERNANDA CUSTODIO DIAS-EPP	